Posted on: 2020-02-04T00:00:00.00-04:00

DB Reference N°: IDB-P476085-02/20

Country: Brazil

Institution: Inter-American Development Bank

Sector: Housing, Urban Planning and Management

Deadline: 2020-03-26T00:00:00.00-04:00

Status: Published

Loan N°./Financing: 4444/OC-BR

Project: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – "João Pessoa Sustentável"

Title: Serviços de consultoria para o desenvolvimento dos serviços necessários à elaboração dos Projetos Executivos das unidades habitacionais, equipamentos de atividades econômicas e públicos e entorno a serem executados nos conjuntos habitacionais

---

Borrower/Bid No: SBOF Nº 93001/2020

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Brasil

NOME DO PROJETO: Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de João Pessoa – "João Pessoa Sustentável"

NOME DO PROCESSO DE SELEÇÃO: Serviços de consultoria para o desenvolvimento dos serviços necessários à elaboração dos Projetos Executivos das unidades habitacionais, equipamentos de atividades econômicas e públicos e entorno a serem executados nos conjuntos habitacionais, considerando os critérios de sustentabilidade, para reassentamento das famílias residentes na área pertencente ao Complexo Beira Rio, no município de João Pessoa, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil.

EMPRÉSTIMO Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421)

REFERÊNCIA Nº SBOF Nº 93001/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA solicitou um financiamento ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, para o PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INTEGRADO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, e pretende utilizar parte dos recursos para a seleção e contratação de serviços de consultoria.

Os serviços de consultoria incluem: o desenvolvimento de Plano de Trabalho, Estudos Preliminares, Projetos Básicos e Projetos Executivos de Habitação Sustentável Para Conjuntos Habitacionais E Equipamentos Públicos Voltados Para Reassentamento De Famílias. Os estudos e projetos a serem desenvolvidos devem englobar todos os fatores assegurando, de maneira mais eficiente, melhorias urbanas cujos resultados sejam sustentáveis em longo prazo, de maneira que contemplem os seguintes conceitos:**(i) Sustentabilidade e poupança de recursos**; **(ii) Eficiência energética**; **(iii) Flexibilidade e modulação**; **(iv)**; **(v) Relação com o entorno**; e **(vi) Design.** Para a execução dos serviços descritos fica estabelecida a duração estimada de 09 (nove) meses. A empresa consultora contratada deverá fornecer todos os subsídios técnicos para a elaboração do TDR (Termo de Referência) de obras para construção dos conjuntos habitacionais Sustentáveise equipamentos públicos voltados para reassentamento de famílias.

Os links abaixo apresentam um curto vídeo retratando as principais características deste trabalho:

- Vídeo em português: https://drive.google.com/open?id=1iXd5h-uD1BToiS7SisR4TlloA1u_9DJa
- Vídeo com legendas em inglês: https://drive.google.com/open?id=112AWLR1sJvKsiY1SZ7qKl3y042lCl_iM;
- Vídeo com legendas em espanhol: https://drive.google.com/open?id=1gFxguGUg2dUlSCcG2cfNGxMuc8yDyxcS.

A Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável (UEP) convida empresas de consultoria elegíveis para apresentar sua manifestação de interesse em prestar os serviços citados. As empresas interessadas deverão fornecer informações que indiquem que são qualificadas e possuem experiência para executar os serviços, (mediante a apresentação do portfólio por meio de folhetos, brochuras, devendo constar a descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de profissionais da equipe técnica com conhecimentos necessários).

As empresas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9, e está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nestas políticas.

As empresas poderão associar-se com outras empresas na forma de uma *joint venture* ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito da formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de *joint venture*, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A empresa consultora será selecionada de acordo com seleção baseada no orçamento fixo definido nas Políticas.

Maiores informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08 h às 13 h (horário de Brasília/DF, Brasil).

As Manifestações de Interesse deverão ser entregues na forma escrita (pessoalmente, por correio ou por correio eletrônico/e-mail) até as 23:59 h do dia 26/03/2020 (horário de Brasília/DF, Brasil)

UNIDADE DE PREPARAÇÃO DO PROGRAMA

Em atenção ao Coordenador Geral do Programa

José Rivaldo Lopes

Avenida João Cirilo da Silva, S/N, Casa das Artes, Bairro Portal do Sol, CEP 58046-101, João Pessoa-PB BRASIL

E-mail: celuep@joaopessoa.pb.gov.br

JOSÉ RIVALDO LOPES

Coordenador Geral da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável

Prefeitura Municipal de João Pessoa